



Parecer Nº 2/2026 ao Projeto de Lei Nº 7/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.

PARECER - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todos os assuntos de caráter financeiro e orçamentário, especialmente acerca das proposições que disponham sobre diretrizes orçamentárias, plano plurianual, orçamento anual e matérias correlatas.

Dessa forma, esta Comissão analisou o Projeto de Lei nº 7/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.

Verifica-se que a propositura se encontra em conformidade com as disposições constitucionais e com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelecendo as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2027.

Constata-se ainda que o Poder Executivo encaminhou os anexos obrigatórios que acompanham a Lei de Diretrizes Orçamentárias, incluindo o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, atendendo às exigências legais pertinentes.

Ressalta-se ainda que foi realizada audiência pública para discussão da matéria, garantindo a transparência e a participação popular no processo de elaboração das diretrizes orçamentárias do Município.

A matéria apresenta os parâmetros necessários para orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, preservando os princípios do planejamento, equilíbrio fiscal, transparência e responsabilidade na gestão pública.

Assim, no âmbito de competência desta Comissão, não foram constatados óbices financeiros ou orçamentários à tramitação da matéria.



Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 07/2026.

Cordeirópolis, 27 de maio de 2026.

CÍCERO DE CÁSSIO DA SILVA

SARAIVA

Membro

VALMIR SANCHES

Membro

SIDNEI GAMBARO

Presidente



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=DB08-CT1X-FURC-208W>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DB08-CT1X-FURC-208W